



Fortaleza
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90319/2024 - AQUISICAO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA
Órgão Demandante	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	25/09/2024
Período de Inscrição	26/09/2024 08:00 ATE 09/10/2024 10:00
Data de Abertura	09/10/2024
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90319_2024 - ED. 10106 - DEFINITIVO 2
	https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=AF5A911960F64A3730299AA696BBD5F2
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

LINK PARA ACESSO AOS ARQUIVOS COM ARTE A SER UTILIZADA NOS FARDAMENTOS

INFORMATIVO Nº 01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, torna público para conhecimento dos interessados a publicação de Informativo concernente ao Edital nº 10106, PE Nº 90319/2024, cujo objeto acima descrito, a retificação do edital, que segue: No Anexo I- Termo de Referência do Edital: Onde se lê: 9.1 Quando da convocação para apresentação da proposta final adequada, concomitantemente, o (a) Pregoeiro (a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação. Leia-se: 9.1 Quando da convocação para apresentação da proposta final adequada, concomitantemente, o (a) Pregoeiro (a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação. Onde se lê: 9.4. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o endereço sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 - Galpão 05 - Passaré - Fortaleza/CE - CEP: 60.714-502, sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, em dia e horário agendados, pelo telefone (85) 3459-7264, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30; Leia-se: 9.4. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 - Galpão 05 - Passaré - Fortaleza/CE - CEP: 60.714-502, sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, em dia e horário agendados, pelo telefone (85) 3459-7264, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30; Fortaleza, 03 de outubro de 2024. Terezinha Holanda Costa de Freitas | Secretária Municipal da Educação.

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Atas

Título	INFORMATIVO 04_10_2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CA6A142D33D4B8E5253C2B1B9B0314EB)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RS COMERCIO (2)	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=A414622F5D5D076E711EBA07584BEEED)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RS COMERCIO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=5F1BB28AAA97F817DC8C330D8ADACE2F)
Título	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS GLOBAL(1 E 2)	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CDFA37643FB336C511A8EDB9BBA038F6)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GLOBAL(2) DE 03_10_2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=9EC6F809213F3F3DB38FD9FBFF0175B7)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GLOBAL DE 03_10_2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=8B1181378C1AC2FEAF8715154E76F7C5)
Título	RESPSOTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CLAUDIO DA SILVA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=81AA6A64EA14E90ECEA4D59CCA92EA47)
Título	RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GLOBAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=AC282FACF5223900CC6C36CDBA226978)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GLOBAL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FE93B2031C62C5EADB584CF1506CFAB2)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CLAUDIO DA SILVA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=BE365D3EB999951650E1A7EC3C7BB450)
Título	RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO KOA TEXTIL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=CED8B182B8DBC7625B7D8FD7DACD246E)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO KOA TEXTIL	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=64175A7C63CC60C3A370535469C149D5)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=3690604F7BD18D8388468EDE18EA8882)

 RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

3493	03/09/2016	02/09/2021	01/08/1948	19/08/2022 10:00:12	MARIA DAS GRACAS DE LEMOS CID	4791801	PROFESSOR READAPTADO	3315/2021	23/11/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3494	30/09/2016	29/09/2021	15/05/1962	22/08/2022 09:40:24	PAULO PEREIRA MENDES	5008001	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	0198/2022	04/02/2022	2° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3495	28/02/2016	26/02/2021	10/09/1964	24/08/2022 09:35:55	JAQUELINE LOBO DA SILVA	2648302	PROFESSOR READAPTADO	1445/2021	21/06/2021	3° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3496	01/03/2016	28/02/2021	10/06/1966	19/08/2022 09:39:27	MARIA SOCORRO GOMES	4813701	PROF. NIVEL MEDIO	1445/2021	21/06/2021	1° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3497	02/03/2016	01/03/2021	24/08/1965	19/08/2022 08:30:22	RUBENICIA DE SOUSA FRUTUOSO	4891401	PROF. NIVEL MEDIO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3498	02/03/2016	01/03/2021	01/02/1966	24/08/2022 21:43:40	CELIA MARIA DO CARMO TORRES	2879602	PROF. NIVEL MEDIO	1/7075	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3499	05/03/2016	04/03/2021	29/03/1976	19/08/2022 09:00:11	ELIANA MENEZES BATISTA SOUZA	2958702	PROF. NIVEL MEDIO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3500	06/03/2016	05/03/2021	23/12/1961	20/08/2022 20:28:39	ANTONIO GIVALDO ALENCAR	5111101	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3501	06/03/2016	05/03/2021	20/12/1965	19/08/2022 12:16:12	KATIA DE LIMA CARVALHO	4740901	PROFESSOR PEDAGOGO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3502	07/03/2016	06/03/2021	27/09/1963	22/08/2022 09:21:47	FRANCISCA LECIA DE MORAIS COSTA	4885301	PROFESSOR READAPTADO	1445	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3503	08/03/2016	07/03/2021	25/09/1953	24/08/2022 16:03:46	REJANE MARIA GONDIM GUIMARAES	5116101	PROFESSOR READAPTADO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3504	09/03/2016	08/03/2021	07/06/1966	19/08/2022 09:40:03	ANGELA SELMA RODRIGUES CANDIDO	5044001	PROFESSOR PEDAGOGO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3505	10/03/2016	09/03/2021	31/05/1967	21/08/2022 12:45:14	VANUSA MARIA DE ARAUJO BARBOSA	4823301	PROF. NIVEL MEDIO	1445/2021	21/06/2021	2° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3506	11/03/2016	10/03/2021	20/07/1950	23/08/2022 10:24:17	TERESINHA MACIEL DE OLIVEIRA	5121501	PROFESSOR READAPTADO	1545/2021	21/06/2021	3° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3507	11/03/2016	10/03/2021	13/06/1969	19/08/2022 08:11:26	FRANCISCA MARIA DE GUADALUPE VENANCIO LEMOS	4962501	PROF. NIVEL MEDIO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3508	11/03/2016	28/03/2021	08/04/1967	19/08/2022 08:22:02	ROSANHA MARQUES MACHADO	4962901	PROFESSOR PEDAGOGO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM
3509	12/03/2016	11/03/2021	10/07/1966	19/08/2022 08:05:58	ANA CLARA COSTA MOURAO	5045101	PROFESSOR PEDAGOGO	1445/2021	21/06/2021	4° Quinq.	3	Portaria 0488/2022 - DOM

*** **

INFORMATIVO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90319/2023

ORIGEM: SecretariaMunicipalda Educação-SME

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, torna público para conhecimento dosinteressados a publicação de Informativo concernente ao Edital nº 10106, PE Nº 90319/2024, cujoobjeto acima descrito, a retificação do edital, que segue:

No Anexo I - Termo de Referência do Edital:

ONDE SE LÊ:

9.1. Quando da convocação para apresentação da proposta final adequada, concomitantemente, o(a) Pregoeiro(a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a) de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação.

LEIA-SE:

9.1. Quando da convocação para apresentação da proposta final adequada, concomitantemente, o(a) Pregoeiro(a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

definido pelo(a) Pregoeiro(a) de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

9.4. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o endereço sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 - Galpão 05 - Passaré - Fortaleza/CE - CEP: 60.714-502, sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, em dia e horário agendados, pelo telefone (85) 3459-7264, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30;

LEIA-SE:

9.4. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 - Galpão 05 - Passaré - Fortaleza/CE - CEP: 60.714-502, sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, em dia e horário agendados, pelo telefone (85) 3459-7264, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30;

Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Terezinha Holanda Costa de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
RESPONDENDO
*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo, FAZ SABER ao senhor JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA, CPF: 371.481.923-15, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, para restituir o valor de R\$ 6.682,05 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) ao Fundo Municipal da Educação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da primeira publicação deste edital, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município, objeto dos Processos nº P984627/2019 e P350258/2022, bem como comparecer à sede desta Coordenadoria Jurídica localizada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 3459-5921 e 3459-5962, da Secretaria Municipal da Educação - SME. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 25 de setembro de 2024. **Terezinha Holanda Costa de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0757/2024 - SMS

Processo Administrativo nº P072301/2023.
Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 102/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o art. 5º, inciso X, do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022, e Ato nº 0837/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a conduta da Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

08.077.211/0001-34, consubstanciada no descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 238/2022-SMS, formalizado com esta Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza;

CONSIDERANDO que o atraso injustificado e a inexecução total ou parcial do contrato ensejam, garantida a prévia defesa, a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 102/2023, instaurado e instruído pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades – COPEN/CLFOR nos moldes previstos nos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa à Contratada e emitido opinativo fundamentado às fls. 84/95, acolhido integralmente na decisão de fls. 102/108;

CONSIDERANDO a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, assim como da proporcionalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, em observância às circunstâncias elencadas no art. 48 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, e aos Princípios do Interesse Público, da Proporcionalidade e da Razoabilidade, à Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, considerando o injustificado descumprimento do Contrato nº 238/2022-SMS, a sanção administrativa de **MULTA, no montante de R\$ 221,48 (duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, com fulcro na Cláusula Décima Segunda (Subcláusula 12.1.2) do instrumento contratual c/c o art. 51, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, e o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. A multa deverá ser recolhida através de depósito ou transferência identificada junto ao Banco do Brasil, agência 0008-6, à conta 28.854-3 - FMS / Multas Contratuais - CNPJ 11.621.453/0001-51 do Fundo Municipal de Saúde, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente ato administrativo, nos termos do art. 51, § 9º, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

§ 2º. Do presente ato administrativo cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos dos arts. 70, § 2º, e 72, § 1º, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, c/c o art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

(documento assinado digitalmente)
Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
*** **

PORTARIA Nº 0953/2024 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 2346/2021, de 25 de setembro de 2021; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P447618/2023 e no Pare-